

Santander Auto S.A.

CNPJ nº 30.617.319/0001-21 - NIRE 35.300.522.770

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 13 de dezembro de 2023, às 15 horas, na sede da Santander Auto S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 261, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. **2. Convocação e Presença:** Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de “Presença de Acionistas” da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Stefanello Dal Ri**. Secretário: Sr. **Vagner de Paula Guzella**. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Tomar ciência e ratificar a renúncia do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa**, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.718.180-9, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 127.044.018-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 261, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011; 4.2. Destituir o membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Márcio Giovannini**, argentino, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RNE nº G038183-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.854.598-05 residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conjunto 261, bloco A, condomínio WTorre JK, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011; e 4.3. Ratificar a composição do Conselho de Administração da Companhia. **5. Deliberações:** Aberta a sessão, o Sr. Presidente deu por instalada a Assembleia, com a presença da totalidade de Acionistas representando o capital social da Companhia. Ato contínuo, todas as matérias constantes da ordem do dia foram discutidas e votadas, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos Acionistas, sem qualquer restrição, emenda ou ressalva, da seguinte forma: 5.1. Os Acionistas tomaram ciência e ratificaram a renúncia do Sr. **Paulo Ricardo Cesário Costa** (acima qualificado) como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, consoante Carta de Renúncia anexa a este ato (**Anexo I**). Os Acionistas, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao renunciante pelos serviços prestados à Companhia durante o tempo em que ocupou seu respectivo cargo. Os Acionistas também fizeram constar em ata que o cargo de membro suplente do Conselho de Administração ocupado pelo renunciante ficará vago até a indicação de novo membro suplente em futura Assembleia Geral da Companhia; 5.2. Foi destituído o membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. **Márcio Giovannini** (acima qualificado). Os Acionistas, em nome da Companhia, fizeram constar em ata seu agradecimento ao Sr. **Márcio Giovannini** pelos serviços prestados à Companhia durante o tempo em que ocupou seu respectivo cargo. Os Acionistas também fizeram constar em ata que o cargo de membro suplente do Conselho de Administração ocupado pelo Sr. **Márcio Giovannini** ficará vago até a indicação de novo membro suplente em futura Assembleia Geral da Companhia; 5.3. Foi ratificada a composição do Conselho de Administração como segue: **(a)** Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri, presidente do Conselho de Administração; **(b)** Sr. Cezar Augusto Janikian, vice-presidente do Conselho de Administração; **(c)** Sr. Vagner de Paula Guzella, conselheiro efetivo sem designação específica; **(d)** Sr. Denis Ferro Junior, conselheiro efetivo sem designação específica; **(e)** Sr. Wilson Roberto Alves, conselheiro suplente; e **(f)** Sr. Murilo Setti Riedel, conselheiro suplente. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia geral extraordinária pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo - SP, 13 de dezembro de 2023. Presidente da Mesa: Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri; Secretário da Mesa: Sr. Vagner de Paula Guzella. Acionistas presentes: **(a)** Sancap Investimentos e Participações S.A., representada por Luiza de Andrade Piovezan e Rafael Tridico Faria, na forma de seus atos constitutivos; e **(b)** HDI Seguro S.A., representada por Sr. Eduardo Stefanello Dal Ri e Sr. Vagner de Paula Guzella, na forma de seus atos constitutivos. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Mesa: Eduardo Stefanello Dal Ri - Presidente; Vagner de Paula Guzella - Secretário. **JUCESP** nº 088.150/24-0 em 28/02/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

